

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

*Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito a vinte de Junho de dois mil e um.*

*Acta nº13*

----- Aos vinte dias do mês de Junho de dois mil e um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias que presidiu, e dos vereadores, Senhores, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Luís Miguel Ferro Pereira e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. Não compareceu o Senhor Presidente da Câmara Eng<sup>o</sup> Vítor Manuel Pires Carmona que se encontrava ausente, em serviço do município. -----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora vereadora, pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após esta ter sido aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

*Período antes da Ordem do Dia*

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

*Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia*

----- A Senhora vereadora propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

1. - Aprovação da sinalização de Trânsito da Feira de Actividades Económicas;-----
2. - Pedido de Parecer Prévio;-----
3. - Máquinas de Diversão; -----
4. - Entrega de Lotes na Zona Industrial -Correspondência de Lotes;-----
5. - Hasta Pública da Cessão de Exploração do Bar das Piscinas de Fratel; -----
6. -Ratificação de Despacho;-----
7. -Rectificação de deliberação;-----
8. Acções de destruição do Revestimento Vegetal; -----

*Aprovação da sinalização de Trânsito da Feira de Actividades Económicas*



Lote 3 do P.U. cujo detentor é João Manuel Marques Duarte & Filhos, passa a ser o lote n.º 10 no loteamento aprovado em 00/09/27;-----

Lote 4 do P.U. que se encontra vago, passa a ser o lote n.º 9 no loteamento aprovado em 00/09/27;-----

Lote 5 do P.U. cujo detentor é Francisco Ramos, passa a ser o lote n.º 8 no loteamento aprovado em 00/09/27;-----

Lote 6 do P.U. cujo detentor é Emílio Garcia, passa a ser o lote n.º 7 no loteamento aprovado em 00/09/27;-----

Lote 7 do P.U. cujo detentor é Américo Pires Fernandes & Filhos, passa a ser o lote n.º 6 no loteamento aprovado em 00/09/27;-----

Lote 8 do P.U. cujo detentor é Lourenço & Filhos, passa a ser o lote n.º 1 no loteamento aprovado em 00/09/27;-----

Lote 8-A do P.U. cujo detentor é Fernando Jorge L. Ventura, passa a ser o lote n.º 2 no loteamento aprovado em 00/09/27;-----

Lote 9 do P.U. cujo detentor é Mário G. Pinto Cardoso, passa a ser o lote n.º 3 no loteamento aprovado em 00/09/27;-----

Lote 9-A do P.U. cujo detentor é Mário G. Pinto Cardoso, passa a ser o lote n.º 4 no loteamento aprovado em 00/09/27;-----

Lote 10 do P.U. cujo detentor é a Regatejo, passa a ser o lote n.º 5 no loteamento aprovado em 00/09/27.-----

-----A Rodoliv é detentora do lote n.º 13 no loteamento aprovado em 00/09/27;-----

-----A Câmara Municipal deliberou, na ausência do vereador Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso, que esteve ausente na discussão deste assunto e subsequente deliberação, proceder às vendas dos lotes referidos , de acordo com a numeração constante do loteamento aprovado em 00/09/27, aos actuais detentores, pelo preço de 10\$00 (dez escudos) por metro quadrado, como tem acontecido em todas as vendas de terrenos integrados na zona industrial de Vila Velha de Ródão. Nos casos em que ainda não foi apresentado projecto ou só foi apresentada a Arquitectura, (Francisco Ramos, Emílio Garcia, Regatejo) mantém-se a condição fixada em reuniões anteriores, de que o Projecto

deverá ser apresentado no prazo de 6 meses da notificação da entrega do lote, sob pena de perda do mesmo, que será reintegrado no património privativo da Câmara Municipal.-----

-----No caso específico da Rodoliv, serão respeitadas as condições registadas em deliberação de 91/07/17; -----

    *Hasta Pública da Cessão de Exploração do Bar das Piscinas de Fratel*    

-----Foi presente a Acta da Hasta Pública da Cessão de Exploração do Bar das Piscinas Municipais de Fratel, feita na seguimento da publicação do edital 24/2001, e de acordo com e deliberação de Câmara de 25 de Maio de 2001, por onde se constatou que a referida Cessão de Exploração foi entregue ao Senhor Manuel Agostinho de Oliveira Gregório, pelo valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos)/mensais, entrega que foi homologada pela Câmara Municipal, por unanimidade.-----

    *Ratificação de Despacho*    

-----Foi presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 13/06/01, que autorizou a realização da Prova - G.P Sport Notícias/PT, para a qual o Governo Civil de Castelo Branco tinha solicita parecer. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes ratificar o despacho. -----

    *Rectificação à deliberação registada na acta nº11, a pagina 53 verso sob a epígrafe*    

    *“Subsídios”*    

-----Foi presente ofício da Casa do Concelho de Vila Velha de Ródão de 14 de Maio último em que informa que pretendem organizar uma mostra de Artes Plásticas de artistas do nosso concelho, bem como apresentar uma edição especial do mensário « O Concelho de Vila Velha de Ródão» na V Feira das Actividades Económicas e Tradicionais de Cooperação Transfronteiriça. Para que possam levar por diante este projecto, solicitam a atribuição de um subsídio. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes atribuir um subsídio no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), e dispensar a Casa do Concelho do pagamento de todas as despesas de participação na Feira.-----

-----A presente rectificação, reporta-se à data de vinte e cinco de Maio data da deliberação agora rectificada.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Acções de destruição do Revestimento Vegetal

----- Foi presente um requerimento de Vital Carmona Afonso, residente na Quinta do Romeiro, freguesia de Castelo Branco, contribuinte n.º 110 991 796, que desejando proceder, nos prédios a seguir indicados, da freguesia de Sarnadas de Ródão, a acções de destruição do revestimento vegetal e posterior plantação de eucaliptos, requer a emissão da respectiva licença:-----

“Castelão Cimeiro” - artigo 48 secção AD , área de plantação 0,7920 ha; -----

“ Castelão” - artigo 0039 da secção AD , área de plantação de 3,6880 ha; -----

“Castelão” -artigo 38 secção AD , área de plantação de 2,7380 ha.-----

----- A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico apresentado, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, com excepção de parte do prédio inscrito na matriz sob o artigo 48 secção AD, que se insere em zona de Reserva Agrícola Nacional. Neste prédio só poderá ser florestada uma área aproximada de 0,5 ha, que se encontra assinalada em mapa anexo à informação técnica e da qual vai ser dado conhecimento ao requerente. Na parte restante, incluída na RAN, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, registar a intenção de indeferimento pelo motivo apontado, e dela deve ser dado conhecimento ao requerente, dando-lhe o prazo de dez dias para se pronunciar sobre o assunto. Caso durante esse prazo nada seja dito, considera-se o pedido indeferido, em parte do prédio inscrito sob o artigo 48 secção AD da freguesia de Sarnadas de Ródão, por se encontrar em zona de Reserva Agrícola, não podendo nela ser feitas plantações de eucaliptos, nos termos do Plano Director Municipal em vigor. -----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 89.236.523\$00 (oitenta e nove milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e três escudos) sendo de Operações Orçamentais: 68.560.740\$00 (sessenta e oito milhões, quinhentos e sessenta mil, setecentos e quarenta escudos), e de Operações de Tesouraria: 20.675.783\$00 (vinte milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: “1.349.647\$00” (um milhão,

trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete escudos) dos quais “396.394\$00” (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e quatro escudos) eram em dinheiro e “953.253\$00” (novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e três escudos) eram em cheques. Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 - “71.611.119\$00” (setenta e um milhões, seiscentos e onze mil, cento e dezanove escudos), na conta 446-030-“15.646.680\$00” (quinze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove escudos), na conta 6879530- “107.870\$00” (cento e sete mil, oitocentos e setenta escudos); no Banco BPI: na conta 2802716 -“521.207\$00” (quinhentos e vinte e um mil, duzentos e sete escudos).-----

### Processos de Obras

**Procº20/01-** Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Projecto de Instalação de Gás e ficha técnica de instalação telefónica, em que é requerente *Maria do Carmo Pinto de Almeida Ribeiro*, contribuinte nº133412180, residente na Rua Cipriano Dourado nº 18 r/c direito, na Cruz de Pau-Amora-Seixal, referente à construção de uma moradia, no lote 10 do Loteamento da Zona da Escola, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 1 de Maio de 2001. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação deste processo, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 6 meses, ficando no entanto a aprovação pendente do parecer favorável da Telecom. -----

**Procº23/01-** Foi presente o projecto especialidades: Estabilidade, em que é requerente *Amândio Ramos*, contribuinte nº104854693, residente na Rua de Santana nº275, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma garagem e de uma arrecadação, que pretende levar a efeito na Rua das Pesqueiras, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 9 de Maio de 2001. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no

projecto de arquitectura, que era de 6 meses.-----

**Proc.º35 /01** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente, *António Pereira Mendes*, contribuinte n.º130543659, residente na Rua Nova em Sarnadas de Ródão, referente à adaptação de uma moradia a garagem, sita na Rua Nova, nº76, em Sarnadas de Ródão, que confronta do Norte com o próprio, do Sul com Rua Nova do Nascente com João Augusto, e do Poente com Luís António. Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação deste processo, aprovar o projecto apresentado, bem como a calendarização apresentada.-----

**Procº37/01-** Foi presente o projecto especialidades: Estabilidade, em que é requerente *Nuno Manuel Cardoso Mendes*, contribuinte nº195501438, residente no Marmelal-Fratel, referente à construção de uma cobertura num prédio sito em Marmelal, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 25 de Maio de 2001.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação deste processo, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 6 meses.

**Proc.º39 /01** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente, *Arlindo da Silva Ferreira*, contribuinte n.º123476895, residente na Avenida Conde Castro Guimarães, nº9 -3º direito na Amadora, referente à construção de uma moradia unifamiliar, de um muro e telheiro, situada na Rua da Calha da Fonte, parcela 123, em Sarnadas de Ródão, que confronta do Norte com caminho público, do Sul com Francisco Pires, do Nascente com Manuel Barreto, e Poente com Francisco Pires Barradas. Considera o prazo de 18 meses, suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido projecto de arquitectura, bem como a calendarização apresentada.-----

**Proc.º47 /01** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente, *António*

*Gonçalves Pires Correia*, contribuinte n.º126939004, residente na Rua Professor Egas Moniz, nº42 – 3º A, na Buraca-Amadora, referente à adaptação de um lagar a moradia situada na Rua de São José, em Fratel, que confronta do Norte com Rua pública, do Sul com João Correia, do Nascente com Alfredo Morgado Martins, e do Poente com Rua Pública. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação deste processo, aprovar o projecto apresentado, bem como a calendarização apresentada. -----

**Proc.º48 /01** – Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente, *Fernando José Antunes Ribeiro*, contribuinte n.º194723534 residente na Rua dos Marmeleiros, nº22, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma moradia que pretende levar a efeito no lote nº14 do Loteamento da Serra da Achada, em Vila Velha de Ródão, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o número 01396/040194, que confronta do Norte com lote 15, do Sul com lote 13, do Nascente com Carlos Pinto Rodrigues, e do Poente com via pública. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação deste processo, aprovar o projecto apresentado, bem como a calendarização apresentada. -----

**Proc.º52 /01** – Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente, *Olinda Ribeiro Abrantes*, contribuinte n.º154796845 residente na Rua Adriano Correia de Oliveira, nº1 Esquerdo, no Laranjeiro-Almada, referente à reconstrução de uma moradia, situada na Foz do Cobrão, que confronta do Nascente com Domingos Ribeiro, do Poente com Manuel Cardoso, do Sul com caminho, e do Norte com Abílio Tomé. Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, que esteve ausente da sala durante a apreciação e

FL \_\_\_\_\_ 65



votação deste processo, aprovar o projecto apresentado bem como a calendarização apresentada.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta-----

**Proc.º53/01** – Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente, **Nelson Manuel Antunes Dias**, contribuinte n.º216934338, residente em Cebolais de Baixo – Sarnadas de Ródão, referente à construção de uma moradia, situada em Cebolais de Baixo-Sarnadas de Ródão, que confronta do Norte com caminho e António Pires Oliveira, do Sul com Estrada Municipal, do Nascente com António Pires Oliveira e linha de água, e do Poente com caminho. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação deste processo, aprovar o projecto apresentado, bem como a calendarização apresentada.-----

#### Subsídios

-----Este ponto foi retirado da Ordem do Dia.-----

#### Informações

*O Senhor Presidente informou o seguinte:* -----

**a) Dos Pagamentos efectuados:** Foi dado conhecimento dos pagamentos efectuados, no valor de 57.682.573\$00 referentes às autorizações: SR00- 56 a 58; SR01-210 a 211, 237, 239 a 240, 251 a 288; SR02 – 26 a 27; SR03 – 421 a 422, 438, 443 a 467; SR04 – 4; SR06 – 114 a 115; -----

- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta fotocópia dos seguintes documentos: Parecer dos Serviços sobre o requerimento de José Pinto Pires Eduardo; Sinalização da Feira de Actividades Económicas; informação 95 da Divisão de Obras. -----

#### Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora vereadora declarada encerrada a reunião pelas 17.00 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim,



